



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: **336.501**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **196.860** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0196860-07, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO PORTO RICO VI**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IV**, composta de uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall e uma cozinha, com a área privativa de **60,08 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 60,08 m²; área equivalente total de 60,08 m²; área de terreno de uso exclusivo de 225,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 225,00 m² e 01 vaga de estacionamento descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Rua 58; pelo fundo com a área externa e lote 12; pelo lado direito com a área externa e lote 13 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 219/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 23/03/2012, por Luiz Sérgio Virgínio, Coordenador da CAF e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000082012-08021870, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 16/04/2012, com validade até 13/10/2012, edificado no lote **11**, da quadra **329**, com a área de **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 58, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 12, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 13, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA PORTO VITÓRIA LTDA**, com sede na Rua Professor Moisés, Quadra 99, Lote 10, Setor Fumal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.772.420/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 e Av-2=196.140**. Em 19/04/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=196.860 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 27/03/2012. Em 19/04/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=196.860 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 11/06/2012, entre Construtora Porto Vitória Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **WAGNER NICACIO EVANGELISTA**, encarregado de obras, CI nº 1.367.820 SESP-DF, CPF nº 588.839.751-20 e sua mulher **IARA FELIX DE SOUZA**, do lar, CI nº 2.260.669 SSP-DF, CPF nº 726.467.641-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

e domiciliados na Rua 24, Quadra 67, Lote 12, Parque JK - Setor Mandu, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 7.691,00 (sete mil e seiscentos e noventa e um reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 80.109,00 (oitenta mil e cento e nove reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 19/06/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=196.860 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 80.109,00 (oitenta mil e cento e nove reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 614,74, vencível em 11/07/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em 19/06/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=196.860 - Luziânia - GO, 12 de setembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 08/07/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3, pelo valor de R\$ 98.422,41 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 98.422,41 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), guia nº 8540395, recolhida no valor de R\$ 2.362,14 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em 05/07/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 336.501, datado em 14/08/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872408123894225430073. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás



Selo digital n. **00872409115077034420221**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/
OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 13 de setembro de 2024

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2ZUF-GNB7L-GFRTA-LLPWS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado